



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.516

**DENOMINA SYLVIA MONTEIRO FRANCO A ATUAL AVENIDA
A DO LOTEAMENTO JARDIM ELVIRA DIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ART. 1º - Fica denominada SYLVIA MONTEIRO FRANCO a atual Avenida A do loteamento Jardim Elvira Dias, com início no entroncamento das ruas 6 e Edith Monteiro Vieira e término no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2001


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2753, de 19/10/01